

PORTARIA PGJ/PI N° 2249/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das suas atribuições legais, especialmente a prevista no art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993,

CONSIDERANDO a inauguração da nova sede das Promotorias de Justiça na cidade de Floriano, a ser realizada em 31 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a mudança de todo o mobiliário e acervos processual e documental da antiga sede para a nova sede do Ministério Público em Floriano;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os atos e prazos dos procedimentos e processos em trâmite, evitando-se prejuízos aos interessados;

RESOLVE:

1. **SUSPENDER**, no período de 29 a 31 de agosto de 2018, os prazos dos procedimentos e feitos que tramitam no âmbito das Promotorias de Justiça de Floriano, que voltarão a fruir no primeiro dia útil após o período.
2. A suspensão ora determinada não se aplica à apreciação de medidas de urgência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de agosto de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça